



PORTARIA Nº 45.461/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3878 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao secretário abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ANTONIO JOAO FRANCESCHI NETO	12735
Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 11/01/2018 Período de Concessão: 11/06/2018 a 10/07/2018	
Dias já Gozados: 21 Novo Período a Gozar: 04/09/2018 a 12/09/2018 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL